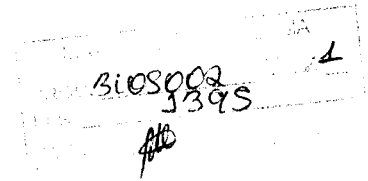


Processo Administrativo nº 3105002/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2021
Tipo: Menor Preço por Item



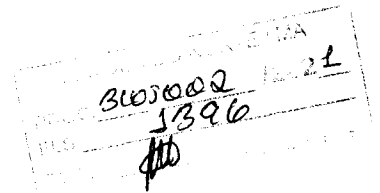
Objeto: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

**PLENUS DISTRIBUICAO E
COMERCIO EIRELI
CNPJ: 40.369.479/0001-52**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2021 10:52:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **40.369.479/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2105002
1397
1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.369.479/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
NOME EMPRESARIAL PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Dispensada *) 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *) 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *) 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS HORTAS	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 65.020-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENUS.DISTRIBUICAO@GMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENUS.DISTRIBUICAO@GMAIL.COM		
TELEFONE (98) 3235-7745/ (98) 8234-0857		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

3105000 1021
5398
#18

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2021 às 10:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

3108000
3399
R\$

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.369.479/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R DAS HORTAS	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.020-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENUS.DISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3235-7745/ (98) 8234-0857
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2021** às **10:10:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

B1050002
5400
RFB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.369.479/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
NOME EMPRESARIAL PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS HORTAS	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 65.020-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENUS.DISTRIBUICAO@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3235-7745/ (98) 8234-0857		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2021** às **10:10:29** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

3105000
1401
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.369.479/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
NOME EMPRESARIAL PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição (Dispensada *) 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS HORTAS	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 65.020-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENUS.DISTRIBUICAO@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3235-7745/ (98) 8234-0857		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2021 às 10:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

3105000
3100

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.369.479/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.679397-2

Razão Social: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DAS HORTAS

Número: 57 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65020270 **DDD:** **Telefone:** 32715933

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1741901	FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILIAR, COM ATIVIDADE DE FRAZIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
1822901	SERVIÇOS DE ENCORNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCORNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8711501	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4693100-1741901-
partir de 4633801-4530706-4649408-4651602), 01/07/2010 - (4635401-1813099-4673700-
(CNAEs) 4646002-4645101-4617600-1821100-4664800), 01/10/2010 - (4616800-1813001-
4642702-4615000-4645102-4645103-4649404-4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/05/2021

Número da Consulta:

Nov. Cadastro	Sigando
---------------	---------

3105002
1403
11

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

JEFFERSON COSTA GONCALVES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, advogado, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 02/10/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0001074307990, expedida por SSP/MA em 24/08/2016 e CPF: nº 978.543.103-78, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Avenida Mato Grosso, Condomínio Residencial Tupy 2, Bloco 9, APT 303, Bairro Chácara Brasil, CEP: 65066844. **RAFAEL FERNANDES VIEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 17/02/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03959446816, expedida por DETRAN/MA em 26/10/2006 e CPF: nº 062.892.694-45, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Luís Rocha, SN, APT Vilage das Palmeiras, Vila Vicente Fialho, CEP: 65070-290, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**, situada na Rua das Hortas, nº 57, Centro, São Luís - MA, CEP: 65020270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 40.369.479/0001-52, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201106164 resolvem alterar e transformar Sociedade Limitada **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017 – DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio **RAFAEL FERNANDES VIEIRA**, que cede e transfere o total de suas quotas de 80000 (oitenta mil), no valor R\$ 1,00 (um real) cada quota, correspondente a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o sócio **JEFFERSON COSTA GONCALVES**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa será administrada pelo titular **JEFFERSON COSTA GONCALVES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º do CC).

3105000 1409 1
10

CLÁUSULA QUARTA:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob o nome empresarial de: **PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA:

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JEFFERSON COSTA GONCALVES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, advogado, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 02/10/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0001074307990, expedida por SSP/MA em 24/08/2016 e CPF: nº 978.543.103-78, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Avenida Mato Grosso, Condomínio Residencial Tupy 2, Bloco 9, APT 303, Bairro Chácara Brasil, CEP: 65066844, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, gira sob o nome empresarial de **PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, situada na Rua das Hortas, nº 57, Centro, São Luís - MA, CEP: 65020270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 40.369.479/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o seguinte objeto social:

**COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS IMPRESSAO DE MATERIAL**

PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE MANUTENCAO E
 REPARACAO DE CARRINHOS DE SUPERMERCADOS) COMERCIO A VAREJO
 DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E
 AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA
 VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO
 ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,
 CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA
 DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE
 PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
 HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE
 COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
 LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE
 PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM
 ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
 PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO
 ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE
 MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
 ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO
 VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
 HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
 GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
 EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA
 APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO
 INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
 PAPELARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E
 TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,
 EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS
 SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
 SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
 ESCRITORIO SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA PREPARACAO
 DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
 ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PREPARACAO
 DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
 ADMINISTRATIVO) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
 EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-
 SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
 URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
 REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA
 AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENCAO
 AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE
 CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES QUE NAO
 ESTAO SOB REGIME DE INTERNACAO BEM CONSULTORIOS,
 AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS
 ESPECIALIZADAS OU NAO, POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM

HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE) LABORATORIOS CLINICOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICA O ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAUDE REALIZADAS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, EXCETO AS COMPREENDIDAS NAS CLASSES ANTERIORES, COMO AS DE MEDICOS E DENTISTAS, EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE) ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTACA O PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PEIXARIA, RESTAURANTES E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, INSTALACA O DE PAINES PUBLICITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, ATIVIDADES DE SONORIZACA O E DE ILUMINACA O, REPARACA O E MANUTENCA O DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, INSTALACA O E MANUTENCA O DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACA O E REFRIGERACA O, SERVICOS DE PRE-IMPRESSA O, SERVICOS DE ENCADERNACA O E PLASTIFICACA O, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACA O E PLASTIFICACA O, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 13/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa é administrada pelo titular **JEFFERSON COSTA GONCALVES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

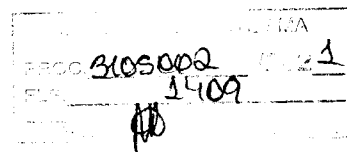
CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

São Luís – MA, 19 de maio de 2021.

RAFAEL FERNANDES VIEIRA
Sócio retirante

JEFFERSON COSTA GONCALVES
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06289269445	RAFAEL FERNANDES VIEIRA
97854310378	JEFFERSON COSTA GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 13:24 SOB N° 21600193141.
PROTOCOLO: 210554266 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103556484. CNPJ DA SEDE: 40369479000152.
NIRE: 21600193141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2021.
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

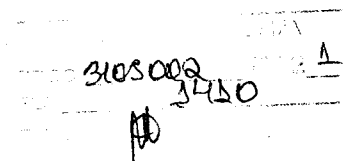
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 40.369.479/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:16 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **B8E8.1384.BBED.3040**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.369.479/0001-52

Razão Social: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI

Endereço: R DAS HORTAS 57 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65020-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202423354732325

Informação obtida em 31/05/2021 10:46:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO3105002
5452

AB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 40.369.479/0001-52

Certidão n°: 16613413/2021

Expedição: 26/05/2021, às 11:46:01

Validade: 21/11/2021 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.369.479/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



3105002
JLUB
110

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033739/21

Data da

13/05/2021 10:00:52

Inscrição Estadual: 126793972

CPF/CNPJ: 40369479000152

Razão Social: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA DAS HORTAS, 57 CEP: 65020270

Telefone: (98)32715933

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2021 09:52:48



3105008
31114

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 161703/21

Data da

13/05/2021 09:56:58

Inscrição Estadual: 126793972

CPF/CNPJ: 40369479000152

Razão Social: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA DAS HORTAS, 57 CEP: 65020270

Telefone: (98)32715933

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2021 09:48:33



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006233312021

Validade: 21/07/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 40.369.479/0001-52	Inscrição Municipal: 98278171
Razão Social: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DAS HORTAS	
Número: 57	Complemento:
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65020270

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de junho de 2021 às 06:50, sob o código de autenticidade nº 52792DBE0EB65473051D7A0BB28BB03B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.


"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

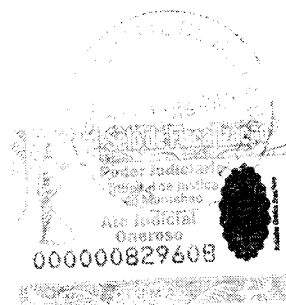


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

3108002
24116
1
JK

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia sete (07) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **40.369.479/0001-52**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de junho de 2021.


GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

2105002
34117
11/1

Balanço Patrimonial de Abertura

COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

CNPJ: 40.369.479/0001-52
RUA DAS HORTAS, 57 - CENTRO , 65020-270
Sao Luis - MA

NIRE: 21201106164 - Data: 13/01/2021

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 3105002 / 2021
 FLS. 3418
 RUB.

Balanco de Abertura

Folha: 1 de 1

Empresa: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA - CNPJ: 40.369.479/0001-52
 Endereço: RUA DAS HORTAS, Complemento: , N.º: 57, Bairro: CENTRO , Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65020270, Telefone: (98) 991417518
 NIRE: 21201106164 - Data: 13/01/2021

Fortes Contábil 6.771.1

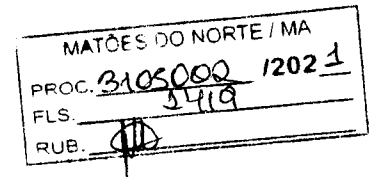
Conta	Descrição	31/01/2021
1	ATIVO	
11	Ativo Circulante	200.000,00 D
111	Disponível	200.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	154.615,00 D
11102.0001	Bancos Conta Movimento	154.615,00 D
112	ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.385,00 D
11202	IMOBILIZADO	45.385,00 D
11202.0002	Móveis e Utensílios	35.650,00 D
11202.0008	Computadores e Periféricos	9.735,00 D
Total Ativo		200.000,00 D
2	PASSIVO	200.000,00 C
22	PATRIMONIO LIQUIDO	200.000,00 C
221	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
22101	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
22101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
Total Passivo		200.000,00 C

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

São Luis-MA, 13 de Janeiro de 2021

JEFFERSON COSTA GONCALVES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 978.840.103-78
 RG: 000107430796-9 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
 CONTADOR
 CPF: 303.388.673-68
 RG: 763.374 SSP-MA
 CRC AP 001750/D T-1-MA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° AP 001750/O 1 T, inscrito no CPF n° 30338867368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
30338867368	AP 001750/O 1 T	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 10:33 SOB N° 20210437685.
PROTOCOLO: 210437685 DE 26/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102069156. CNPJ DA SEDE: 40369479000152.
NIRE: 21201106164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.
COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2105001 / 2021
FLS.	3120
RUB.	00

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 4 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 4 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 13/01/2021 a 31/01/2021, com encerramento do exercício social em 31/01/2021, da firma COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA, estabelecida no(a) RUA DAS HORTAS, nº 57, bairro CENTRO, CEP 65020-270, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 40.369.479/0001-52 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201106164 por despacho de 13/01/2021.

Sao Luis-MA, 13 de Janeiro de 2021

JEFFERSON COSTA GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF : 978.543.103-78
RG. 000107430799-0 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF : 303.388.673-68
RG. 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/0 T 1-MA

Livro Diário Nº. 1

Empresa: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA - CNPJ: 40.369.479/0001-52

Página 2 de 4

Período: 13/01/2021 a 31/01/2021

Fortes Contábil 6.171.1

Endereço: RUA DAS HORTAS, Complemento: , N.º: 57, Bairro: CENTRO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65020270, Telefone: (98) 991417518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	11102.0001	Bancos Conta Movimento					
		Valor ref. Integralização do Capital social	0001	001	417806	200.000,00	
01/01/2021	22101.0001	Capital Social Subscrito					
		Valor ref. Integralização do Capital social	0001	001	417806		200.000,00
Totais do dia 01:						200.000,00	200.000,00
20/01/2021	11202.0002	Móveis e Utensílios					
		Ref. Aquisições de móveis para instalação da empresa	0001	001	417808	35.650,00	
20/01/2021	11102.0001	Bancos Conta Movimento					
		Ref. Aquisições de móveis para instalação da empresa	0001	001	417808		35.650,00
Totais do dia 20:						35.650,00	35.650,00
23/01/2021	11202.0008	Computadores e Periféricos					
		Ref. aquisição de equipamento de informatica para instalação da empresa	0001	001	417809	9.735,00	
23/01/2021	11102.0001	Bancos Conta Movimento					
		Ref. aquisição de equipamento de informatica para instalação da empresa	0001	001	417809		9.735,00
Totais do dia 23:						9.735,00	9.735,00
Totais do mês de Janeiro:						245.385,00	245.385,00

Balanco de Abertura

Empresa: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA - CNPJ: 40.369.479/0001-52
 Endereço: RUA DAS HORTAS, Complemento: , N.º: 57, Bairro: CENTRO , Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65020270, Telefone: (98) 991417518
 NIRE: 21201106164 - Data: 13/01/2021

Fortes Contábil 6.171.1

Página 3 de 4

Conta	Descrição	31/01/2021
1	ATIVO	200.000,00 D
11	Ativo Circulante	200.000,00 D
111	Disponível	154.615,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	154.615,00 D
11102.0001	Bancos Conta Movimento	154.615,00 D
112	ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.385,00 D
11202	IMOBILIZADO	45.385,00 D
11202.0002	Móveis e Utensílios	35.650,00 D
11202.0008	Computadores e Periféricos	9.735,00 D
Total Ativo		200.000,00 D
2	PASSIVO	200.000,00 C
22	PATRIMONIO LIQUIDO	200.000,00 C
221	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
22101	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
22101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
Total Passivo		200.000,00 C

Data de Encerramento: 31/01/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) .

Sao Luis-MA, 31 de Janeiro de 2021

JEFFERSON COSTA GONÇALVES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF : 978.543.103-78
 RG. 000107430799-0 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
 CONTADOR
 CPF : 303.388.673-68
 RG. 763.374 SSP-MA
 CRC AP 001750/0 T 1-MA

MATOZ DO NORTE / MA	
PROC.	3105000 / 2021
FLS.	3423
RUE.	AB

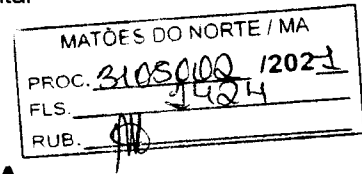
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 4 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 4 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 13/01/2021 a 31/01/2021, com encerramento do exercício social em 31/01/2021, da firma COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA, estabelecida no(a) RUA DAS HORTAS, nº 57, bairro CENTRO, CEP 65020-270, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 40.369.479/0001-52 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201106164 por despacho de 13/01/2021.

Sao Luis-MA, 31 de Janeiro de 2021

JEFFERSON COSTA GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF : 978.543.103-78
RG. 000107430799-0 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF : 303.388.673-68
RG. 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/0 T 1-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2021 13:51:35 SOB N°
20210249269.
PROTOCOLO: 210249269 DE 16/02/2021. NIRE: 21201106164.
COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 12021
FLS.	3405
RUE.	CA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101254529 em 24/02/2021, protocolo 210249269. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

Número de Registro: 21201106164

CNPJ: 40369479000152

Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 1

Período de Escrituração: 13/01/2021 - 31/01/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

30338867368

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

MAAP 001750/O 1 T

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2021 13:51:43 SOB N°
20210249269.
PROTOCOLO: 210249269 DE 16/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101254529. NIRE: 21201106164.
COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105000 1202 1
FLS.	5426
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002898
Nome: ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ CPF: 303.388.673-68
CRC/UF n.º AP-001750/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.09.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 303.388.673-68 Controle : 9493.9807.1122.1436

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.754.370/0001-54**, localizada no Loteamento Nova Canaã, Lote 01, Quadra 01, Sala 106 – Centro – Paço do Lumiar – MA, **ATESTA**, para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa **COSTA GONÇALVES E VIEIRA LTDA, CNPJ nº 40.369.479/0001-52**, com sede na Rua das Hortas, nº 57, bairro Centro, São Luís - MA, na qualidade de **FORNECEDOR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, forneceu os produtos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT 400G	20
2	AÇÚCAR CRISTAL:	KG	90
3	ARROZ BRANCO TIPO 1	KG	250
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	PCT 400G	200
5	BISCOITO TIPO MAISENA	PCT 400G	200
6	BISCOITO TIPO MARIA	PCT 400G	200
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	PCT 400G	112
8	CAFÉ EM PÓ	PCT 250G	100
9	CARNE MOÍDA	KG	120
10	CEREAIS DE FLOCOS DE ARROZ	PCT 500G	90
11	CEREAIS DE FLOCOS DE MILHO	PCT 500G	90
12	COLORAU	PCT 100G	20
13	EXTRATO DE TOMATE	PCT 190G	50
14	FARINHA SECA	KG	70
15	FEIJÃO CARIOCA	KG	90
16	FEIJÃO PRETO	KG	90
17	FRANGO INTEIRO, COM PELE	KG	50
18	FRANGO PEITO, COM PELE.	KG	75
19	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ	PCT 200G	120
20	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE	PCT 500G	75
21	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO PARAFUSO	PCT 500G	75
22	MARGARINA	LATA 250G	50
23	MILHO PARA CANJICA/MUNGUZÁ	PCT 500G	100
24	ÓLEO DE SOJA	LATA 900ML	80
25	POLPAS DE FRUTAS (Sabores variados).	KG	60
26	SAL REFINADO / IODADO	KG	30
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	UND	120
28	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL	UND	120
29	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	KG	25

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços prestados, portanto, temos a satisfação de recomendá-los a outros clientes

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 3103002/2021
FLS. 3108
RUB. 010

Paço do Lumiar - MA, 22 de março de 2021

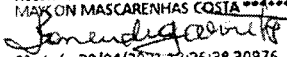
5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA




Maycon Mascarenhas Costa
Sócio Proprietário
CPF:025.303.633-07

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
R. Colinas Moedas, N. 7, Ed. Planície Toms, 11313-100, São Luís, MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
MAYCON MASCARENHAS COSTA


São Luís, 28/04/2021 13:26:38 30976
Em Testemunho da verdade.
Ioneide Garreto Carvalho - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC FIR 156711HVLFSJB4Y1VP3049 - Ato: 13.17.2
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0 13 FADEP.: R\$0 18 FELMP.: R\$0 18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



MAYCON MASCARENHAS COSTA:02530363307
Assinado de forma digital por MAYCON MASCARENHAS COSTA:02530363307
Dados: 2021.05.02 20:21:45 -03'00'

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 3105002 / 202 1
FLS. 3429
RUB. *[assinatura]*

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTELA NACIONAL DE MARANHÃO

MA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2184339805

NOME
JEFFERSON COSTA GONCALVES



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
ID 74307990 SEJUSEP MA

CPF DATA NASCIMENTO
978.543.103-78 02/10/1982

FILIAÇÃO
SABINO DE JESUS DUTRA GONCA
LVES
MARIANA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B B

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
09.52.09.1090 26/05/2022 06/02/2007

OBSERVAÇÕES

[assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SAO JOAO, MA 08/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 43584776918 MA044665105

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 3103000 12022
FLS. 3430
RUB. #



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98278171	40.369.479/0001-52	92120211932032
RAZÃO SOCIAL COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA		
NOME FANTASIA PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO		
LOCALIZAÇÃO R DAS HORTAS Nº 57, CENTRO 65020270 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 174190100 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS
- 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

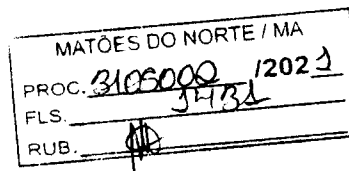
RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
A2C595A2E965DFC8FC30161D060BD444

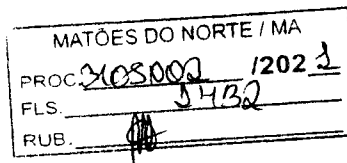


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI			Protocolo: MAC2101260318
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600193141	CNPJ 40.369.479/0001-52	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2021	Início de Atividade 13/01/2021
Endereço Completo Rua DAS HORTAS, Nº 57, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65020-270			
<p>Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE CARRINHOS DE SUPERMERCADOS) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCALCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES QUE NAO ESTAO SOB REGIME DE INTERNACAO BEM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS ESPECIALIZADAS OU NAO, POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE) LABORATORIOS CLINICOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAUDE REALIZADAS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, EXCETO AS COMPREENDIDAS NAS CLASSES ANTERIORES, COMO AS DE MEDICOS E DENTISTAS, EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE) ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PEIXARIA, RESTAURANTES E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCA DE REVENDA, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.</p>			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JEFFERSON COSTA GONCALVES	CPF 978.543.103-78	Administrador S	Início do Mandato 07/01/2021
Término do Mandato			
Dados do Administrador			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI			Protocolo: MAC2101260318
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
JEFFERSON COSTA GONCALVES	978.543.103-78	04/05/2021	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
25/05/2021	20210722045	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 19:13:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3VMOKGN.



MAC2101260318

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101260362	
NIRE 21600193141 CNPJ 40.369.479/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAS HORTAS, Nº 57, xxxxx, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65020-270			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210722045	25/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210554266	20/05/2021	OUTROS
002	21600193141	20/05/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600193141	20/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210437685	26/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210249080	23/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20201223643	13/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201106164	13/01/2021	CONTRATO

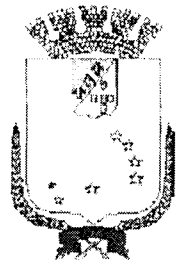
Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 19:14:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMQA0H1S.



MAC2101260362

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 5105002-18021
FLS. 5734
RUB. 118



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000400/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **COSTA GONÇALVES & VIEIRA LTDA - Nome Fantasia: PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO - CNPJ N.º:40.369.479/0001-52.** para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua das Hortas, 57, Centro, nesta cidade

São Luís(MA), 23 de Março de 2021.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

TABULIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - 2ª SEDE - FIMPA S/A - PLETO ENCO
Cidade: São Luís - MA - CEP: 65015-000 - Fone: (98) 321-7000 - Fax: (98) 321-7000

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís 01/04/2021 08:30:11 23257 da verdade.
Em Testemunho

Gonçalves
Ioneide Garrido Carvalho - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo AUTENT 1367113VNDKORAHBR816 Ato: 13 18
Emot: RSA 63 FLIC: RSO 13 FADEP: RSO 18 FEMP: RSO 18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <http://sig.ajm.jus.br>



Divisão de Cadastro e Informação

Alcira Ipi

PLENUS

Distribuição e Comércio

MATÕES DO NORTE/MA

RUB. 410

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio,

A empresa, **PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 40.369.479/0001 - 52, estabelecida na Rua das Hortas, nº 57, Bairro Centro, São Luís/MA, CEP: 65. 020 - 270, neste ato representado por seu administrador, Jefferson Costa Gonçalves, brasileiro, advogado, CPF nº 978.543.103 - 78, RG nº1074307990 – SEJUSP/MA, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – Receita Bruta Anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita Bruta Anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

São Luís, 26 de maio de 2021

**JEFFERSON COSTA
GONCALVES:97854
310378**

Assinado de forma digital por
JEFFERSON COSTA
GONCALVES:97854310378
Dados: 2021.05.26 15:25:18
-03'00'

PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 40. 369. 479/0001 - 52

JEFFERSON COSTA GONÇALVES

ADMINISTRADOR

CPF: 978543103 – 78

**ADONIRAM MONTEIRO
BRELAZ:30338867368**

Assinado de forma digital por ADONIRAM MONTEIRO
BRELAZ:30338867368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=35622406000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ:30338867368
Dados: 2021.05.26 17:23:49 -03'00'

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

CONTADOR

CPF nº 303.388.673-68

CRC AP 001750/O 1 T-MA

Rua das Hortas, 57, Centro – São Luís - MA. CEP. 65020-270

Tel.: (98) 3235-7745/(98) 98234-0857

e-mail: plenus.distribuicao@gmail.com



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 / 12028
FLS.	5136
RUB.	410

PORTARIA-CONJUNTA - 142020
Código de validação: 84E344DA0F

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108008 1202 2
FLS.	54382
RUB.	

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

RESOLVEM,

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

Art. 2º Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 3108002	1202 &
FLS.	3438
RUB.	

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

Art. 3º Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

Art. 4º Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

Art. 5º O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais, definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou





Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	3103002 / 2021
FLS.	3439
RUB.	

cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2º Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

Art. 6º Ficam suspensos a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2º Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp*, *telegram* e sistema webconferência.

Art. 7º No período definido no art. 3º desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4ª da Resolução CNJ nº 313/2020:

I – habeas corpus e mandado de segurança;

II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;

III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;

IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;

VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;

VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ no 62/2020;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 3105000 12021
FLS. 1140
RUB. 1140

IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e

X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ no 295/2019.

§ 1º No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

Art. 8º Ficam mantidos:

I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;

II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;

III– o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;

IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;

V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2º As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	5108003 1202 2
FLS.	34415
RUB.	

de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhastsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

Art. 9º As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

Art. 10. Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

Art. 11. Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

Art. 12. Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

Art. 13. Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema **MENTORH**.

Art. 14.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3103002 / 2021
FLS.	1410
RUB.	

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO,
em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-CPL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 3105002/2021****À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

JEFFERSON COSTA GONÇALVES, PORTADOR DO RG 1074307990-SEJUSP/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, a empresa, PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, nome fantasia PLENUS, inscrita no CNPJ nº 40.369. 479/0001 – 52, estabelecida na Rua das Hortas, nº 57, Bairro Centro, São Luís/MA, CEP: 65. 020 - 270, neste ato, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Luís, 01 de julho de 2021.

**JEFFERSON COSTA
GONCALVES:9785
4310378****Assinado de forma digital
por JEFFERSON COSTA
GONCALVES:97854310378
Dados: 2021.07.01
13:41:57 -03'00'****PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI**

CNPJ: 40. 369. 479/0001 - 52

JEFFERSON COSTA GONÇALVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 978543103 – 78

1074307990-SEJUSP/MA

PLENUS

Distribuição e Comércio
40.369.479/0001-52

MATÕES DO NORTE / MA

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-CPL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 3105002/2021**

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa, PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, nome fantasia PLENUS, inscrita no CNPJ nº 40.369. 479/0001 – 52, estabelecida na Rua das Hortas, nº 57, Bairro Centro, São Luís/MA, CEP: 65. 020 - 270, neste ato representado por seu sócio/administrador, Jefferson Costa Gonçalves, brasileiro, advogado, CPF nº 978.543.103 - 78, RG nº1074307990 – SEJUSP/MA, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís, 01 de julho de 2021.

JEFFERSON COSTA Assinado de forma digital
GONCALVES:9785 por JEFFERSON COSTA
4310378 **GONCALVES:97854310378**
Dados: 2021.07.01
13:41:40 -03'00'

PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 40. 369. 479/0001 - 52

JEFFERSON COSTA GONÇALVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 978543103 – 78

1074307990-SEJUSP/MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-CPL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 3105002/2021**

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa, PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, nome fantasia PLENUS, inscrita no CNPJ nº 40.369. 479/0001 – 52, estabelecida na Rua das Hortas, nº 57, Bairro Centro, São Luís/MA, CEP: 65. 020 - 270, neste ato representado por seu sócio/administrador, Jefferson Costa Gonçalves, brasileiro, advogado, CPF nº 978.543.103 - 78, RG nº1074307990 – SEJUSP/MA, **DECLARA**, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de MATÕES DO NORTE – MA, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PLENUS

Distribuição e Comércio
40.369.479/0001-52

MATÕES DO NORTE / MA

PBCC 31023003-1202-1
12/07/2021
13:41:18

São Luís, 01 de julho de 2021.

JEFFERSON COSTA Assinado de forma digital
por JEFFERSON COSTA
GONCALVES:9785 GONCALVES:97854310378
4310378 Dados: 2021.07.01
13:41:18 -03'00'

PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 40.369.479/0001 - 52

JEFFERSON COSTA GONÇALVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 978543103 - 78

1074307990-SEJUSP/MA

Rua das Hortas, 57, Centro, São Luís/ MA, CEP: 65.020-270
Tel: (98) 3235-7745 / (98) 9834-0857
E-mail: plenus.distribuicao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-CPL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 3105002/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa, PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, nome fantasia PLENUS, inscrita no CNPJ nº 40.369. 479/0001 – 52, estabelecida na Rua das Hortas, nº 57, Bairro Centro, São Luís/MA, CEP: 65. 020 - 270, neste ato representado por seu sócio/administrador, Jefferson Costa Gonçalves, brasileiro, advogado, CPF nº 978.543.103 - 78, RG nº 1074307990 – SEJUSP/MA, **DECLARA**, não ter recebido do município de Matões do Norte – MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São Luís, 01 de julho de 2021.

JEFFERSON COSTA
GONCALVES:9785
4310378

Assinado de forma digital
por JEFFERSON COSTA
GONCALVES:97854310378
Dados: 2021.07.01
13:41:00 -03'00'

PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 40. 369. 479/0001 - 52

JEFFERSON COSTA GONÇALVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 978543103 – 78

1074307990-SEJUSP/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-CPL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 3105002/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa, PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, nome fantasia PLENUS, inscrita no CNPJ nº 40.369. 479/0001 – 52, estabelecida na Rua das Hortas, nº 57, Bairro Centro, São Luís/MA, CEP: 65. 020 - 270, neste ato representado por seu sócio/administrador, Jefferson Costa Gonçalves, brasileiro, advogado, CPF nº 978.543.103 - 78, RG nº1074307990 – SEJUSP/MA, **DECLARA**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na PREFEITURA MUNICIPAL MATÕES DO NORTE – MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.

São Luís, 01 de julho de 2021.

JEFFERSON COSTA Assinado de forma digital
por JEFFERSON COSTA
GONCALVES:9785 GONCALVES:97854310378
4310378 Dados: 2021.07.01
13:40:43 -03'00'

PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 40. 369. 479/0001 - 52

JEFFERSON COSTA GONÇALVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 978543103 – 78

1074307990-SEJUSP/MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2105002 / 1202
FLS.	3179
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.369.479/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:15 do dia 31/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YNUW310521113015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2103002 / 2021
FLS.	1150
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2021 11:36:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**
CNPJ: **40.369.479/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 / 2021
FLS.	31132
RUB.	416

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 3108002 1202 3
FLS. 1452
RUB. 

14/06/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência


FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40369479000152

LIMPAR

Data da consulta: 14/06/2021 14:34:08

Data da última atualização: 14/06/2021 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
							

nenhum registro encontrado



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3103002 / 2021
FLS.	3483
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2021 11:36:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**
CNPJ: **40.369.479/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 / 2021
FLS.	3454
RUB.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105009 1202-1
FLS.	3455
RUB.	110

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.369.479/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:15 do dia 31/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YNUW310521113015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 / 2021
FLS.	1456
RUB.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI (PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO)

CNPJ: 40.369.479/0001-52

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/05/2021, às 16h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 46i9qE2.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Data da consulta: 26/05/2021 20:34:40

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 / 2021
FLS.	3454
RUB.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.369.479/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

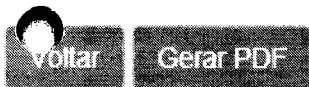
Nome Empresarial: **PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 12023
FLS.	1498
RUB.	

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 40.369.479/0001-52

NOME EMPRESARIAL: COSTA GONCALVES E VIEIRA LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 13/01/2021.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.12.33.48.40

DECLARAÇÃO ÚNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	31050021 / 2021
FLS.	3459
RUB.	111

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 3105002/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 866/93

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

0 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 7538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores:

São Luís MA, 01 de Julho de 2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108003 12021
FLS.	3460
RUB.	11

PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - 40.369.479/0001-52

11/07/2021 10:45:27

Assinatura Digital: 8B217C22924B06A7BFB056DC9583A521



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 1202 1
FLS.	3462
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL FERNANDES VIEIRA**

CPF/CNPJ: **062.892.694-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:17:38 do dia 12/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UTK2120721191738

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 12021
FLS.	3462
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEFFERSON COSTA GONCALVES**

CPF/CNPJ: **978.543.103-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

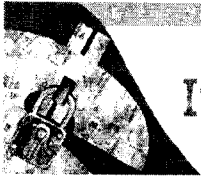
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:18:20 do dia 12/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IIL7120721191820

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

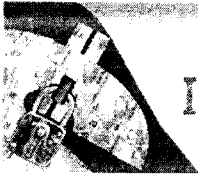
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 / 2021
FLS.	1463
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Certifico que nesta data (12/07/2021 às 19:19) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.892.694-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60EC.BFE7.125F.0359 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108000 1202 1
FLS.	3164
RUB.	

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/07/2021 às 19:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 978.543.103-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60EC.C019 BBCE.7409 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php